



EDITAL SANTA MARCELINA TECH/SMTECH N°01/2020
NUCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
DA FACULDADE SANTA MARCELINA MURIAÉ

Dezembro de 2020

1. A INCUBADORA

A SM TECH, núcleo de Extensão, inovação e empreendedorismo da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, torna publica a chamada para seleção de propostas de Ideação e projetos para os programas de Pré- Incubação e Incubação da SM Incubadora, tendo como finalidade impulsionar os projetos das Empresas Incubadas com o intuito de proporcionar o crescimento econômico e social de Muriaé e Região, bem como o desenvolvimento integral do ser humano por meio da promoção e interação entre empreendedores, estudantes e pesquisadores, a fim de inseri-los no mercado de forma sustentável e competitiva.

O presente Edital é de fluxo contínuo e terá divulgação pública no site da FASM <https://www.fasm.online/smtech> de forma que, em qualquer momento, as empresas interessadas em se instalar no SM TECH/SM INCUBADORA da FASM podem submeter suas propostas/ projetos.

2. PÚBLICO-ALVO

- a. Alunos da FASM e de outras instituições de Ensino Médio e Superior;
- b. Comunidade acadêmica ativa da FASM, compreendida pelos: Docentes, Pesquisadores e Funcionários;
- c. Egressos da FASM; e
- d. Comunidade Civil compreendida pelos: empreendedores, empresas e outras entidades legalmente constituídas, desde que estas sejam de cunho tecnológico e/ou inovador.



3. O PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção de equipes empreendedoras, que queiram ingressar suas ideias de negócios ou projetos, deverá fazê-lo por meio do processo de Seleção, de acordo com as seguintes fases:

3.1. IDEIAÇÃO - é a fase de desenvolvimento das ideias de negócios. Nesta fase o empreendedor apresenta uma, possível, solução inovadora para determinado problema, avalia sua viabilidade e aderência ao mercado. Para ingresso a essa etapa, fica dispensada a concorrência. Todas as ideias serão admitidas, analisadas e o empreendedor receberá da SM Incubadora suporte de assessoria e consultoria para transformação da ideia em projeto.

3.2. PRÉ-INCUBAÇÃO - é a fase em que se estabelece o conjunto de atividades que objetiva preparar os Planos de Negócios que tenham potencial de desenvolvimento para a criação de empresas de base tecnológica.

- a) Preparar o Plano de negócio pré-incubados para futuro ingresso na Incubadora, como empresa nascente de base tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Muriaé e região;
- b) Auxiliar o desenvolvimento de tecnologias em produtos, processos ou serviços inovadores com potencial de aplicação de mercado;
- c) Inspirar a criação de projetos e empresas com propostas de responsabilidade social;
- d) Promover a sinergia e parcerias entre empreendedores e instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, agentes financeiros e mercado consumidor;
- e) Difundir, junto à comunidade acadêmica, a cultura empreendedora e os modernos instrumentos de gestão;
- f) Oferecer aos empreendedores orientações gerenciais e técnicas, bem como, oportunidade de capacitação gerencial a fim de prepará-los para a gestão do negócio.



3.3. INCUBAÇÃO - é a fase em que a empresa se encontra formalizada juridicamente e instaladas na incubadora. Nesse estágio, a empresa já possui capital, tecnologia, processo de produção e planos de negócios bem definidos para a operação do empreendimento

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Deve tratar-se de um projeto/proposta com cunho tecnológico e/ou inovador;
- b) Os proponentes devem possuir a qualificação técnica necessária para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não poderão participar do processo seletivo os envolvidos na Comissão Examinadora em virtude de conflito de interesses;
- d) A participação dos colaboradores (professores e administrativos) tratar-se-á de atividade desvinculada à atividade laboral na instituição, sendo feita de forma voluntária, sem gerar pagamento de horas adicionais;
- e) Deverá ser enviado apenas 01 (um) Projeto por equipe. Caso algum proponente esteja em mais de 01 (um) projeto aprovado, este deverá optar por apenas 01 (um) projeto, e o seu substituto(a) no(s) outro(s) projeto(s) deverá ser submetido à aprovação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo; e
- f) Pessoas físicas cujo projeto atendam aos requisitos do presente Edital, não precisam, necessariamente, ter a empresa formalmente constituída quando for realizada a apresentação da proposta. No entanto, os empreendimentos aprovados para a modalidade de Incubação, terão um prazo de até 60 (sessenta) dias para constituição legal da Empresa, a partir da data de assinatura do Contrato de Utilização do Espaço Compartilhado.

5. PRAZOS DO EDITAL:

- a) O presente edital é de fluxo contínuo, e entrará em vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2020, podendo ser suspenso pelo conselho de administração local da SM TECH sem aviso prévio;
- b) Caberá ao Conselho de Administração local da SM TECH, mediante ato administrativo comunicar o fechamento do presente edital; e

c) A seleção das propostas será, sempre que necessário, com o prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da Inscrição da proposta.

5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO IDEAÇÃO, PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO

	ETAPAS
1.	Vigência do Edital – Fluxo Contínuo
	PRIMEIRA
2.	Inscrições – preenchimento do Formulário eletrônico
	SEGUNDA
3.	Avaliação das propostas enviadas via formulário eletrônico.
4.	Divulgação do resultado da 1ª FASE
	TERCEIRA
5.	EVENTO PREPARATÓRIO
	QUARTA
6.	Envio do Plano de negócio em arquivo PDF para o e-mail: smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br
7.	Apresentação do projeto
	QUINTA
8.	Avaliação e Divulgação do resultado dos projetos aprovadas para Ingressar: Pré-Incubação e Incubação
9.	Assinatura do Contrato de Utilização do Espaço Corporativo
10.	EVENTO

5.2. POSSIBILIDADE DE INGRESSO:

a) A empresa ou empreendimento que possuir know-how e apresentar Plano de Negócio em conformidade com os critérios estabelecidos no ANEXO I, poderá ingressar diretamente na quarta etapa, sem prejuízo de apresentar os documentos e critérios exigidos nas etapas anteriores.



5.3 TAXA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

5.3.1 TAXA:

a) Será cobrada uma taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a cada proposta inscrita, efetue seu pagamento acessando o link no item 16, deste edital.

5.3.2 DOCUMENTOS

5.3.2.1 PRIMEIRA A TERCEIRA FASE: IDEIAÇÃO E PRÉ-INCUBAÇÃO

a) A comprovação da inscrição se dará após o preenchimento do formulário de inscrição do processo de Seleção que se encontra no item 15 deste edital.

b) Pagamento da taxa;

5.3.2.2 Envio dos seguinte documentação pelo email:

(smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br)

a) Cópia do RG e CPF de todos os proponentes (Não será aceita cópia de CNH);

b) Comprovante de Escolaridade.

c) Cópia do Contrato Social (se houver);

d) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão do CNPJ (se houver);

e) Conferência e aprovação da documentação e proposta pela Comissão Examinadora;

5.3.3. QUARTA FASE: INCUBAÇÃO

a) Apresentar o Plano de Negócio estruturado de acordo com o proposto no ANEXO I.

b) O proponente de que trata o item 5.2 e que ingressar diretamente nesta fase, deverá além do plano de negócio, apresentar toda a documentação exigida no item 5.3.2.2.

c) Enviar o vídeo onde explica a proposta de negócio da equipe (com até 5 minutos de duração), para o email: smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br.



6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

- a) Os projetos ou proposta recepcionados serão analisadas pela coordenação da SM Incubadora, pelo Conselho de administração local da SM TECH e pela Comissão Examinadora, visando a verificação na exposição das ideias propostas, bem como analisar a clareza e o cumprimento das exigências previstas e expressas neste Edital.
- b) A presença na semana de preparação para elaboração do Plano de Negócio é obrigatória, de pelo menos 01 (um) dos participantes da equipe. O não cumprimento deste critério configura desistência de participação, ensejando na desclassificação automática, e conseqüente eliminação das próximas fases do processo de seleção.
- c) Caso se mantenha o cenário atual de práticas de distanciamento social, em virtude da pandemia do novo coronavírus – COVID 19, será online.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pelo site da FASM e diretamente para o proponente seguinte os critérios estabelecidos neste edital.

8. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

- a) Os candidatos apresentarão o Plano de Negócio para a Comissão Examinadora com duração de até 10 (dez) minutos.
- b) A SM Incubadora disponibilizará equipamentos de apoio às apresentações, como projetor e computador.
- c) Caso se mantenha o cenário atual de práticas de distanciamento social, em virtude da pandemia do novo corona vírus – COVID 19, a apresentação poderá ser online.

9. VAGAS DISPONÍVEIS

O número de vagas para os programas de incubação será definida em função da disponibilidade de espaço físico na SM Incubadora.



9.1 Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas disponíveis, o candidato será informado da inserção do projeto em uma lista de espera, a qual observará a classificação e pontuação obtidas na avaliação do projeto e análise pela Comissão Examinadora, para ingresso.

10. PERÍODO DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO NA SM INCUBADORA

- a) Os projetos de **Pré-Incubação** na SM Incubadora, permanecerão por um período de até 12 (doze) meses;
- b) Para os projetos de **Incubação** na SM Incubadora, permanecerão por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
- c) O início da Incubação dar-se-á a partir da data de assinatura do Contrato de Utilização do Espaço Corporativo.

11. APOIO E BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA SM INCUBADORA NA FASM

Ter um projeto incubado significa ter um negócio com grande potencial de sucesso, que se desenvolve em um ambiente propício para que se estabeleça seu fortalecimento no mercado e interação entre as empresas incubadas.

Segundo dados da Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores), 93% das empresas que passam pelo processo de Incubação obtém sucesso no mercado.

A Associação Santa Marcelina já é associada à ANPROTEC e com isso, a Empresa Incubada usufrui dos seguintes benefícios:

- Participação em missões nacionais e internacionais de intercâmbio de experiências e prospecção de negócios e parcerias;
- Acesso exclusivo a programas e projetos de financiamento e fomento em entidades parceiras da Anprotec;
- Descontos especiais na aquisição de publicações editadas pela Anprotec e por entidades parceiras;



- Presença na base de dados da Anprotec e inclusão de informações sobre ambientes de inovação e seus empreendimentos em pesquisa, estudos e levantamentos do setor;
- Representatividade junto ao governo e entidades privadas, por meio da participação da Anprotec em conselhos deliberativos e fóruns de debates sobre políticas públicas;
- Oportunidade de contribuir com sugestões para a formulação de marcos regulatórios do setor;
- Divulgação de ações e resultados realizados na SM Incubadora nos canais de comunicação da Anprotec;
- Apoio institucional da Anprotec a eventos e ações.

A SM Incubadora da FASM, oferece estrutura física e de serviços para instalação de empresas; interação e cooperação tecnológica com empresas e Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de excelência; acesso a profissionais e pesquisadores altamente qualificados; articulação interinstitucional e desenvolvimento de parcerias estratégicas; projeção e estabelecimento de vínculos de cooperação internacional; e apoio para a captação e prospecção de investimentos.

Além dos benefícios citados anteriormente, a SM Incubadora da FASM oferece, mediante agendamento e pagamento de taxa de utilização, os seguintes ambientes:

- 01 sala de Coworking com capacidade para 25 pessoas cada;
- 01 sala de reunião e vídeo conferência com capacidade para 20 pessoas cada;
- 01 mini auditório com capacidade para 120 pessoas;
- 01 auditório com capacidade para 350 pessoas;
- 02 salas multiuso para treinamento com capacidade para 40 pessoas;
- 01 biblioteca com capacidade para 80 pessoas, com acervo bibliográfico de mais de 15.000 exemplares;
- 01 Laboratório de informática com capacidade para 20 pessoas;
- 01 Laboratório de informática com capacidade para 30 pessoas;



- 01 Laboratório de Biologia com capacidade para 40 pessoas;
- 01 Laboratório de Letras com capacidade para 20 pessoas;
- 01 Laboratório de Pedagogia com capacidade para 30 pessoas;
- 01 laboratório vivo composto por um borboletário e uma horta orgânica;
- Espaços para confraternizações com capacidade para aproximadamente 300 pessoas;
- Ginásio Poliesportivo; e
- Estacionamento no local.

12. INVESTIMENTO

Os projetos selecionados e aprovados para participar do programa de Pré Incubação ou Incubação pagarão mensalmente um valor, à título de manutenção dos serviços e infraestrutura disponibilizadas, conforme estabelecido no Contrato de Utilização do Espaço Corporativo que será entre a SM Incubadora da FASM e o Incubado.

13. ASSINATURA DO CONTRATO

Os proponentes que cumprirem todos os requisitos e apresentarem todos os documentos solicitados para o projeto, assinarão o Contrato de Utilização do Espaço Corporativo para iniciarem a fase de Pré-Incubação ou de Incubação.

14. USO DE DADOS, IMAGEM E PUBLICIDADE

Todos os proponentes, autorizam expressamente a SM Incubadora/SM TECH da FASM na utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para uso exclusivo em materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais.

15. FORMULÁRIO

[PREENCHA AQUI SEU FORMULÁRIO.](#)

16. EMISSÃO DO BOLETO

Click aqui para efetuar o pagamento da [TAXA DE SUBMISSÃO.](#)



17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações fornecidas sobre os projetos, no âmbito desta chamada, serão consideradas confidenciais sem prejuízo de divulgação ao longo das fases de seleção e classificação.

Os resultados de todas as fases do processo de seleção do Edital da SM TECH/SM Incubadora/ FASM nº 01/2020 não são passíveis de recursos.

18. CONTATOS E ENDEREÇO SM INCUBADORA/SM TECH/FASM

Local: Faculdade Santa Marcelina Muriaé

Endereço: Praça Annina Bisegna, nº40, Muriaé/M.G. CEP: 36.880-083

Horário de funcionamento: das 07h30 às 22h

Telefone (32) 3721-1026 / (32) 3722- 4355 / (32) 98887-1466

Site: www.fasm.online

Email: smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br

Muriaé, 21 de dezembro de 2020



ANEXO I

1. ROTEIRO DO PLANO DE NEGÓCIO PARA SM INCUBADORA

1.1 EMPREENDIMENTO

Título do Projeto

Vídeo da Apresentação (Pitch)

Informe o endereço eletrônico (link) para acesso ao vídeo case que explica a proposta de negócio da equipe (com até 5 minutos de duração).

1.2 NEGÓCIO

a - Comente como nasceu a ideia do negócio.

b - Descreva o negócio que pretende desenvolver.

1.3 ASPECTOS TECNOLÓGICOS - PRODUTO/SERVIÇO

a - Descreva o produto ou serviço proposto.

b - Qual o estágio de desenvolvimento do produto ou serviço.

c - Descreva a inovação tecnológica e explique a relevância do projeto para o mercado.

d - Qual a viabilidade técnica e econômica do produto ou serviço a ser desenvolvido?

e - Explique a função/aplicação do produto/serviço.

f - Qual a proposta de responsabilidade Social do seu empreendimento.

1.4 MERCADO

a - Descreva em quais mercados atua ou pretende atuar (comente sobre as principais ameaças e oportunidades deste mercado)

b - Vantagens sobre a concorrência: descrever a vantagem competitiva que seus produtos/serviços podem oferecer sobre os concorrentes.

c - Comente sobre seus potenciais cliente



1.5 RECURSOS FINANCEIROS

- a - Comente sobre o volume de recursos necessário para o desenvolvimento do projeto.
- b - Explique quais as principais fontes para obtenção desses recursos (capital próprio, fundos de investimento, programas de fomento público, etc...)

1.6 GESTÃO

- a - Descreva as funções e atribuições de cada um dos membros da equipe: Incluir empreendedores e principais colaboradores.

1.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a - Multidisciplinaridade no desenvolvimento de produto ou serviços.
- b - As normas técnicas e legislação específica de regulamentação do produto/serviço.
- c - Aponte as expectativas, quanto ao apoio a ser oferecido pela SM INCUBADORA/SM TECH e FASM para o desenvolvimento do projeto.

Muriaé, 21 de dezembro de 2020